



# LIGA GAÚCHA 2023



OFÍCIO CIRCULAR Nº: 005/2023 - ARBITRAGEM

Cachoeirinha, 20 de junho de 2023.

Aos Oficiais de Arbitragem, Diretores e Clubes Filiados.

Assunto: Análise de atuação de Oficiais de Arbitragem

Prezados Senhores:

O Colegiado de Arbitragem da Liga Gaúcha de Futsal, no uso de suas atribuições, por meio desta, INFORMA:

- CONSIDERANDO a não conferência prévia do fardamento das equipes, na partida entre CDM CATUÍPE x REAL ITAQUI, pelo Gauchão de Futsal Série C, realizado em 17/06/23, pelos oficiais de arbitragem.

- CONSIDERANDO as imagens enviadas da respectiva partida, de uma equipe utilizando goleiro linha, no qual seu atleta utiliza malha térmica de cor diferente da cor predominante da manga de seu fardamento.

- CONSIDERANDO o que delibera o item 03 "Cores", da Regra 04 "O equipamento dos Jogadores", do Livro de Regras da CBFS/FIFA 2023, referente à cor das malhas térmicas, caso utilizadas.

- RESOLVE:

SUSPENDER por 10 (dez) dias, de participar nas escalas das competições da Liga Gaúcha de Futsal, os seguintes Oficiais de Arbitragem:

- Leandro Marins Soares;
- Adriano Rosa da Silva;
- Daiane Germano Dias;
- Tiago Gai Simões;
- Leandro Tonhi.

Tal suspensão terá seu início conforme entendimento dos respectivos Coordenadores Regionais.

Atenciosamente,

**Fernando Specht**  
**Samuel Atiya**  
**Pedro Pomar**

**Colegiado de Arbitragem da Liga Gaúcha de Futsal**

